

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2020

COMUNICADO N. 001/2020

A PREFEITURA E A CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANI DE GOIÁS, Estado de Goiás, através da Comissão Especial de Concurso Público – CECP, nomeada pelo Decreto Nº 078/2020, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 37, inciso II, da Constituição Federal e legislações infraconstitucionais;

**Considerando** a declaração de Emergência em Saúde pública de Importância Internacional pela Organização Mundial da Saúde, em decorrência da Infecção Humana pelo novo Coronavírus (COVID-19);

**Considerando** a Portaria nº 188/GM/MS, de 04 de fevereiro de 2020, que Declara Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN) pelo Ministério da Saúde, em decorrência da Infecção Humana pelo novo Coronavírus;

**Considerando** a publicação do Decreto Estadual nº.: 9.633, de 13 de março de 2020, Decreto Estadual nº.: 9.653 de 19 de abril de 2020 e atualizações, dispondo sobre a decretação de situação de emergência na saúde pública do Estado de Goiás, em razão da disseminação do novo Coronavírus (2019-nCoV);

**Considerando** o Decreto Nº.: 157, de 20 de Abril de 2020 da Prefeitura Municipal de Guarani de Goiás - GO que dispõe medidas de enfrentamento da emergência em saúde;

**Considerando** a necessidade de mitigação de disseminação da doença em face dos elevados riscos de saúde pública;

**RESOLVE:**

**1º Adiar as provas objetivas referentes ao concurso público** para o provimento de vagas da Prefeitura Municipal de Guarani de Goiás - GO, que **ocorreriam** no dia **17 de maio de 2020 (domingo)**;

**2º** A Prefeitura Municipal lamenta o ocorrido e afirma que estão empenhados em retomar o mais breve possível as atividades regulares do certame.

**3º** O Cronograma de datas até a homologação das inscrições permanecem inalteradas.

Informação sobre o novo cronograma, **data de realização das provas objetivas**, serão divulgadas oportunamente.

Guarani de Goiás, aos 04 de maio de 2020.

**ALESSANDRO DE SOUZA LIMA**  
Membro do Legislativo

**NARA RUBIA FERREIRA GRANDE DE PAULA**  
Membro

**RICARDO CESAR BOLLELI FARIA**  
Membro

**JANINE SILVA BONFIM ANTKIEWICZ**  
Presidente CECP